



## RELATÓRIO DE UM ANO SOBRE OS QUESTIONÁRIOS DAS AUDIÊNCIAS DE APRESENTAÇÃO REALIZADAS ENTRE JUNHO 2016 E MAIO DE 2017

### I – Introdução:

A partir do dia 1º de junho de 2016, os adolescentes apreendidos por cometer ato infracional passaram a ser apresentados ao Núcleo de Audiência de Apresentação (NAAP), instituído pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com o intuito de evitar a internação provisória do adolescente na unidade do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase) antes de ser ouvido pelo Ministério Público e pelo juiz da vara de infância e da juventude<sup>1</sup>, além de assegurar-se o contato com o defensor público.

A Diretoria de Estudos e Pesquisas de Acesso à Justiça recebeu os questionários preenchidos pelo(a) defensor(a) público(a) quando entrevistam o adolescente antes da audiência de apresentação e sistematizou os dados no presente relatório, que abrange o período de um ano de realização das audiências de apresentação, dos meses de junho a dezembro de 2016 e janeiro a maio de 2017.

São 2.396 casos de adolescentes que possuem questionário (formulários de audiência de apresentação), sendo que foram analisados neste relatório **2.393** questionários, porque **03** adolescentes são menores de 12 anos e não foram considerados, já que o Estatuto da Criança e Adolescente prevê a aplicação de medidas socioeducativas apenas aos adolescentes, assim considerada a pessoa entre 12 e 18 anos.

Os questionários foram coletados pelos servidores da Defensoria Pública que trabalham no NAAP, portanto não é possível afirmar se o total de 2.393 casos correspondem a todos os adolescentes que foram atendidos pela Defensoria Pública. Além disso, muitos dos questionários foram preenchidos de forma incompleta, havendo lacunas em algumas das informações prestadas no presente relatório.

### II – Perfil dos adolescentes:

Dos **2.393** casos, **2.254** são adolescentes do sexo masculino (94,1%), **131** do sexo feminino (5,4%) e **08** transgêneros (0,3%).

**1.424** questionários trouxeram o número do processo, possibilitando a consulta do andamento na página da internet do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, o que

---

<sup>1</sup> [http://www.tjrj.jus.br/web/guest/home/-/noticias/visualizar/34013?p\\_p\\_state=maximized](http://www.tjrj.jus.br/web/guest/home/-/noticias/visualizar/34013?p_p_state=maximized), acesso em 01.11.2017.



viabiliza a verificação de algumas informações, como o ato infracional praticado pelos adolescentes.

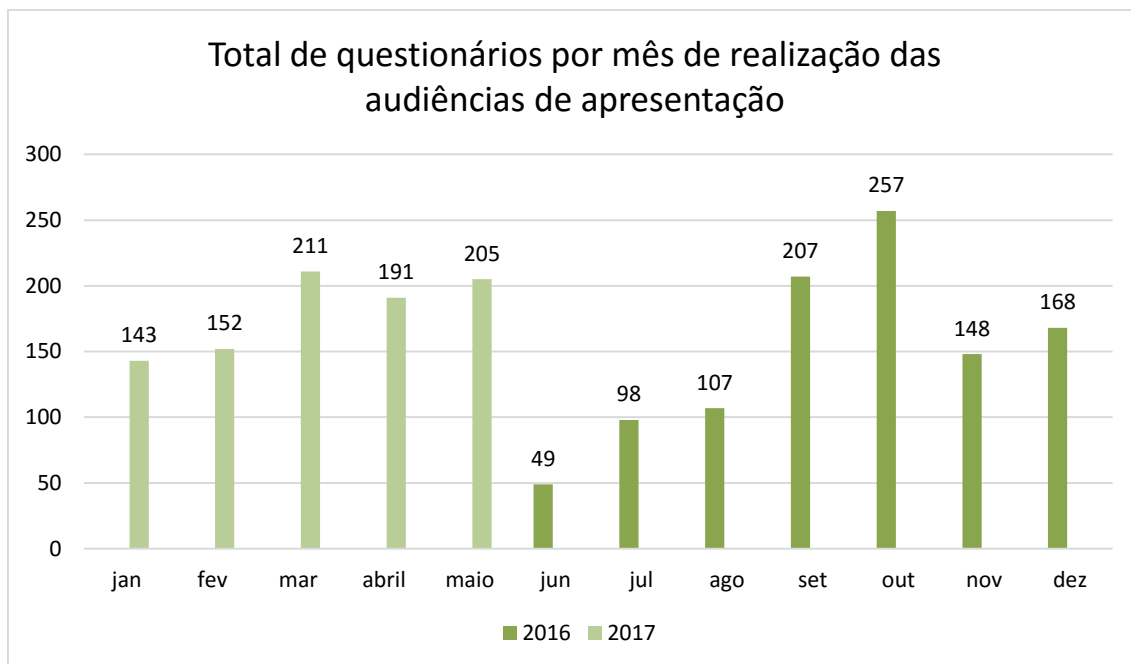
**1.936** questionários tem informação sobre a data de apreensão do adolescente.

**1.034** questionários têm informação sobre a data de apreensão referente às audiências do ano de 2016, sendo:

- **49** questionários com data de apreensão referente às audiências do mês de junho;
- **98** questionários com data de apreensão referente às audiências do mês de julho;
- **107** questionários com data de apreensão referente às audiências do mês de agosto;
- **207** questionários com data de apreensão referente às audiências do mês de setembro;
- **257** questionários com data de apreensão referente às audiências do mês de outubro;
- **148** questionários com data de apreensão referente às audiências do mês de novembro; e
- **168** questionários com data de apreensão referente às audiências do mês de dezembro.

**902** questionários têm informação de data de apreensão referente às audiências do ano de 2017. Sendo:

- **143** questionários com data de apreensão referente às audiências do mês de janeiro;
- **152** questionários com data de apreensão referente às audiências do mês de fevereiro;
- **211** questionários com data de apreensão referente às audiências do mês de março;
- **191** questionários com data de apreensão referente às audiências do mês de abril; e
- **205** questionários com data de apreensão referente às audiências do mês de maio.



**2.268** questionários têm informação de data de audiência entre junho de 2016 e maio de 2017. Destes, **332** não apresentaram a data de apreensão. **01** caso não foi considerado porque a data de audiência anotada é anterior à data da apreensão. Há **01** caso em que a audiência não foi realizada porque o processo foi arquivado com fundamento no artigo 181, § 1º, do ECA, por não existirem elementos suficientes para deflagrar a ação penal.

**Média em dias entre a data da apreensão e a data da audiência por mês e nº de audiências por mês**

| Mês/ano | Média em dias | Nº de audiências por mês |
|---------|---------------|--------------------------|
| Jun/16  | 18            | 49                       |
| Jul/16  | 14            | 98                       |
| Ago/16  | 4             | 107                      |
| Set/16  | 2             | 207                      |
| Out/16  | 2             | 257                      |
| Nov/16  | 2             | 148                      |
| Dez/16  | 2             | 168                      |
| Jan/17  | 2             | 143                      |
| Fev/17  | 2             | 152                      |
| Mar/17  | 2             | 211                      |
| Abr/17  | 3             | 191                      |
| Mai/17  | 3             | 205                      |
| Total   | ....          | 1936                     |



# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Levando em consideração os dados de um ano das audiências de apresentação, o tempo que um adolescente esperou para ser apresentado ao NAAP e ser ouvido pelo Ministério Público e pelo juiz da vara de infância e da juventude foi em média de 3 dias. Observa-se que as médias em dias nos meses de junho e julho foram altas em relação à média anual. A média em dias das audiências do mês de agosto/2016 ficou próxima à média anual, as médias dos meses de setembro/2016 à março/2017 permaneceram abaixo da média anual e as dos meses de abril e maio/2017 ficaram dentro da média anual.

**83%** do total de questionários trouxeram a informação sobre o resultado da audiência. **1.284** questionários indicam a internação provisória, **672** a liberação do adolescente, **37** casos de remissão<sup>2</sup> e **03** encaminhados para justiça restaurativa. **33,67%** dos casos com informação são de liberação. Abaixo a tabela com os dados percentuais.

| Resultado da Audiência               | %      |
|--------------------------------------|--------|
| Internado Provisoriamente            | 64,33% |
| Liberado                             | 33,67% |
| Remissão                             | 1,85%  |
| Encaminhados p/ justiça restaurativa | 0,15%  |
| Total                                | 100%   |

São **1.946** questionários com informação acerca da capitulação dada pela polícia. Como pode ser observado na tabela, os atos infracionais mais praticados são roubo e furto, seguidos dos previstos na Lei de Drogas (Lei 11.343/06).

| Capitulação  | Quant. | %     |
|--|--------|-------|
| Furto (art. 155, CP)   | 421    | 21,6% |
| Roubo (art. 157, CP)   | 851    | 43,7% |
| Roubo em concurso com outros crimes  | 57     | 2,9%  |
| Furto em concurso com outros crimes, exceto roubo  | 6      | 0,3%  |
| Outros crimes contra o patrimônio  | 63     | 3,2%  |
| Crimes contra o patrimônio em concurso com outros crimes, inclusive contra o patrimônio, exceto roubo, furto, Lei de Drogas e Estatuto do Desarmamento | 21     | 1,1%  |
| Lei de Drogas (Lei 11.343/06)  | 224    | 11,5% |
| Lei de Drogas em concurso com outros crimes da própria Lei de Drogas   | 104    | 5,3%  |

<sup>2</sup> Art. 126, ECA. Antes de iniciado o procedimento judicial para apuração de ato infracional, o representante do Ministério Público poderá conceder a remissão, como forma de exclusão do processo, atendendo às circunstâncias e consequências do fato, ao contexto social, bem como à personalidade do adolescente e sua maior ou menor participação no ato infracional.

Parágrafo único. Iniciado o procedimento, a concessão da remissão pela autoridade judiciária importará na suspensão ou extinção do processo.



# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

|  |              |              |
|--|--------------|--------------|
| Lei de Drogas em concurso com outros crimes, exceto roubo e furto  | 88           | 4,5%         |
| Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/03)   | 32           | 1,6%         |
| Estatuto do Desarmamento em concurso com outros crimes, inclusive do próprio Estatuto do Desarmamento, exceto roubo, furto e Lei de Drogas | 15           | 0,8%         |
| Outros crimes  | 64           | 3,3%         |
| <b>Subtotal</b>  | <b>1946</b>  | <b>100%</b>  |
| Sem informação   | 447          | -----        |
| <b>Total</b>   | <b>2.393</b> | <b>-----</b> |

Dos casos de internação provisória, **1.083** tem informação sobre o ato infracional praticado, sendo o crime de roubo o mais frequente (**60,1%**), seguido dos crimes previstos na Lei de Drogas (**18,9%**):

| Ato infracional praticado nos casos de internação provisória   | Quant.       | %           |
|--|--------------|-------------|
| Furto (art. 155, CP)   | 149          | 13,8%       |
| Roubo (art. 157, CP)   | 612          | 56,5%       |
| Roubo em concurso com outros crimes  | 39           | 3,6%        |
| Furto em concurso com outros crimes, exceto roubo  | 4            | 0,4%        |
| Outros crimes contra o patrimônio  | 20           | 1,8%        |
| Crimes contra o patrimônio em concurso com outros crimes, inclusive contra o patrimônio, exceto roubo, furto, Lei de Drogas e Estatuto do Desarmamento | 7            | 0,6%        |
| Lei de Drogas (Lei 11.343/06)  | 101          | 9,3%        |
| Lei de Drogas em concurso com outros crimes da própria Lei de Drogas   | 49           | 4,5%        |
| Lei de Drogas em concurso com outros crimes, exceto roubo e furto  | 55           | 5,1%        |
| Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/03)   | 21           | 1,9%        |
| Estatuto do Desarmamento em concurso com outros crimes, inclusive do próprio Estatuto do Desarmamento, exceto roubo, furto e Lei de Drogas             | 8            | 0,7%        |
| Outros crimes  | 18           | 1,7%        |
| <b>Subtotal</b>  | <b>1083</b>  | <b>100%</b> |
| Sem informação   | 201          |             |
| <b>Total</b>   | <b>1.284</b> |             |

Nos casos em que o adolescente é liberado, o crime mais praticado é o furto (**36,8%**), seguido dos crimes previstos na Lei de Drogas (**28,6%**).

| Ato infracional praticado nos casos de liberação | Quant. | %     |
|--|--------|-------|
| Furto (art. 155, CP)                             | 215    | 36,6% |
| Roubo (art. 157, CP)                             | 98     | 16,7% |
| Roubo em concurso com outros crimes              | 11     | 1,9%  |



# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

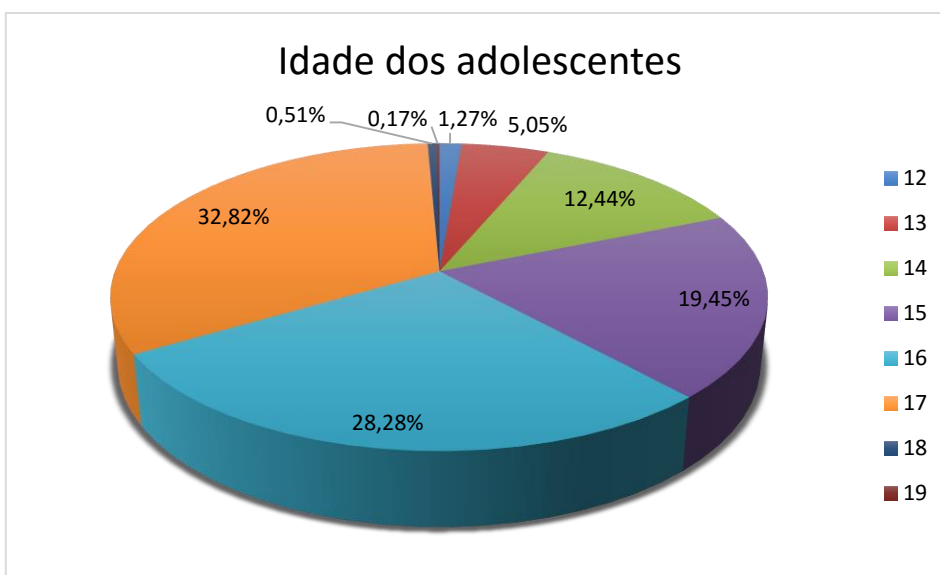
|  |            |             |
|--|------------|-------------|
| Furto em concurso com outros crimes, exceto roubo  | 1          | 0,2%        |
| Outros crimes contra o patrimônio  | 36         | 6,1%        |
| Crimes contra o patrimônio em concurso com outros crimes, inclusive contra o patrimônio, exceto roubo, furto, Lei de Drogas e Estatuto do Desarmamento | 13         | 2,2%        |
| Lei de Drogas (Lei 11.343/06)  | 100        | 17,0%       |
| Lei de Drogas em concurso com outros crimes da própria Lei de Drogas   | 43         | 7,3%        |
| Lei de Drogas em concurso com outros crimes, exceto roubo e furto  | 25         | 4,3%        |
| Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/03)   | 10         | 1,7%        |
| Estatuto do Desarmamento em concurso com outros crimes, inclusive do próprio Estatuto do Desarmamento, exceto roubo, furto e Lei de Drogas             | 4          | 0,7%        |
| Outros crimes  | 31         | 5,3%        |
| <b>Subtotal</b>  | <b>587</b> | <b>100%</b> |
| Sem informação   | 85         |             |
| <b>Total</b>   | <b>672</b> |             |

Quanto aos casos de remissão, o crime mais praticado é o furto (**44,8%**), seguido dos crimes da Lei de Drogas (**27,5%**).

| Ato infracional praticado nos casos de remissão                      | Quant.    | %           |
|--|-----------|-------------|
| Furto (art. 155, CP)   | 13        | 44,8%       |
| Outros crimes contra o patrimônio                                    | 1         | 3,4%        |
| Lei de Drogas (Lei 11.343/06)  | 7         | 24,1%       |
| Lei de Drogas em concurso com outros crimes da própria Lei de Drogas | 1         | 3,4%        |
| Outros crimes  | 7         | 24,1%       |
| <b>Subtotal</b>  | <b>29</b> | <b>100%</b> |
| Sem informação   | 8         |             |
| <b>Total</b>   | <b>37</b> |             |

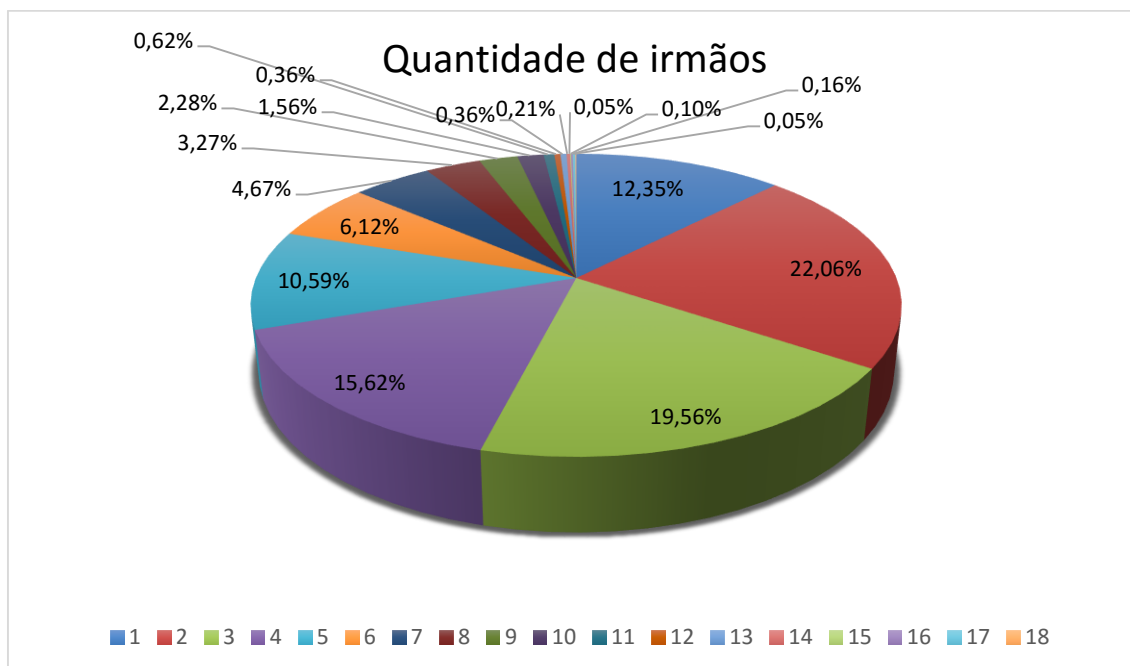
Em **2.355** questionários, consta a idade do adolescente<sup>3</sup>, conforme gráfico abaixo:

<sup>3</sup> Apesar de se aplicarem, aos maiores de 18 anos, as normas do Código Penal, o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que o menor de 18 anos, que pratica ato infracional antes de completar esta idade, fica sujeito às suas normas, devendo cumprir a medida socioeducativa que lhe venha a ser imposta judicialmente, obedecido o limite máximo de 21 anos, o que explica a existência de adolescentes de 19 anos no registro dos dados.



São **1.697** questionários com informação sobre o estado civil do adolescente; **07** casados, **55** em união estável (**3, 65%**) e **1.635** solteiros (**96,35%**).

**1.965** disseram ter irmãos, e destes, **38** não informaram o número de irmãos. **84** disseram não ter irmãos. **344** não forneceram essa informação. O número de irmãos varia entre 01 e 18, conforme gráfico a seguir:



**492** questionários não informam se o adolescente tem filhos. **1.662** disseram não ter filhos (87,4% dos casos com informação). **239** questionários indicam adolescentes



com filhos. **182** disseram ter **um filho**, sendo que destes, **159** disseram ter filhos com idade entre 1 semana e 5 anos e **23** não informaram a idade. **18** indicaram ter **dois filhos**, sendo que destes, **15** disseram ter filhos com idade entre 1 mês e 3 anos e **03** não informaram a idade. **02** indicaram ter **três filhos**, mas não informaram a idade. **01** indicou ter **quatro filhos** com idade entre 1 ano e 5 anos. **01** indicou ter **cinco filhos**, mas não informou a idade. **35** não indicaram quantos filhos possuem.

Das **131** mulheres, **100** disseram não ter filhos (**91,74%** dos casos com informação), **07** disseram ter um filho, **01** disse ter dois filhos e **1** não informou a quantidade de filhos. **22** não informaram se tem filhos. **08** disseram estar grávidas e **02** disseram que não sabem se estão grávidas. **143** adolescentes disseram que sua companheira/esposa está grávida.

São **1.688** questionários com informação acerca da cor da pele. **1.426** pretos/pardos (84%); **242** brancos (14%); **11** amarelos e **09** indígenas (1,0% cada).

São **2.186** questionários com a informação sobre se o adolescente estuda; **973** estudam (44,5%) e **1.213** não (55,5%). Quanto ao grau de escolaridade, **1.890** adolescentes responderam o questionário, sendo que **1.628** indicaram o ensino fundamental e **262** o ensino médio. **1.597** disseram saber ler e escrever, **101** disseram que sabem pouco, **39** disseram que só o nome, **55** disseram não saber ler nem escrever e **601** não informaram sobre saber ler ou escrever.

**2.016** questionários com informação acerca do adolescente considerar-se dependente de drogas. **1.466** adolescentes não consideram-se dependentes de drogas e **550** apontam dependência de drogas, sendo que **11** não informaram qual tipo de droga. Do total com informação (**539**), **362** indicaram dependência de maconha (**67,16%**), **69** indicaram tabaco (**12,8%**) e 34 de maconha e tabaco conjuntamente (**6,31%**), conforme tabela abaixo:

| Tipo de droga                                      | Quant. | %      |
|--|--------|--------|
| Álcool   | 1      | 0,19%  |
| Álcool; inalantes                                  | 1      | 0,19%  |
| Álcool; maconha; inalantes                         | 1      | 0,19%  |
| Álcool; tabaco                                     | 1      | 0,19%  |
| Álcool; tabaco; maconha                            | 1      | 0,19%  |
| Álcool; tabaco; maconha; cocaína; crack; inalantes | 2      | 0,37%  |
| Cocaína  | 3      | 0,56%  |
| Cocaína; crack e inalantes                         | 1      | 0,19%  |
| Crack  | 2      | 0,37%  |
| Crack; inalantes                                   | 1      | 0,19%  |
| Inalantes  | 3      | 0,56%  |
| Maconha  | 362    | 67,16% |





## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

|  |    |        |
|--|----|--------|
| Maconha; cocaína                           | 14 | 2,60%  |
| Maconha; cocaína; crack                    | 5  | 0,93%  |
| Maconha; cocaína; inalantes                | 6  | 1,11%  |
| Maconha; crack                             | 1  | 0,19%  |
| Maconha; crack; inalantes                  | 1  | 0,19%  |
| Maconha; inalantes                         | 20 | 3,71%  |
| Tabaco                                     | 69 | 12,80% |
| Tabaco; maconha                            | 34 | 6,31%  |
| Tabaco; maconha; cocaína; crack; inalantes | 2  | 0,37%  |
| Tabaco; maconha; inalantes                 | 8  | 1,48%  |

Dos **550** dependentes químicos, **18** questionários apresentam observações feitas pelo(a) defensor(a) público(a) sobre pedidos dos adolescentes de encaminhamento para tratamento da dependência de drogas.

São **2.074** questionários com a informação se o adolescente trabalha; **938** adolescentes trabalham (**45,23%**) e **1.136** não (**54,77%**). **32** disseram ter carteira assinada, **516** não e **1.845** não informaram.

Os adolescentes indicaram como trabalho: **açougueiro; acrobata de trânsito; ajudante** (de açougue; de bar; de barraca; de camelô; de caminhão; de confeitiro; de cozinha; de descarregador; de eletricista; de entrega; de feira; de lanchonete; de hortifrúti; de lava-jato; de loja; de marceneiro; de mecânico; de mercado; de mudança; de obra; de oficina mecânica; de padaria; de pedreiro; de pizzaria; do padraço; do pai; de praia; de sacolão; de salão de beleza; de Tio; de VAN); **aluguel** (de cadeira na praia; de cavalo); ambulante; arrumador de hortifrúti; **atendente** (de bar; de caixa; de garçom; de padaria; no Mc Donald's, de Telemarketing); **autônomo(a); arrumador** de mercado; **auxiliar** (de administração; de banca de verdura/frutas; de ferro-velho; de gráfica; de obra; de produção; de Venda); **balconista**; banca de jornal; **bar** (da tia; do pai); **barbeiro; barraqueiro** na praia; **biscate** (de feira; de lanternagem e pintura; de lava a jato; de moto táxi; de oficina; do pai; de pedreiro); **biscoiteiro; borracheiro; buffet de festas; cabelereiro; caçamba de entulho; caixa; camelô** (de balas; de frutas; da LAPA; de praia; de BRT); **carregador** (cesta básica; de caixas ; de compras; de feira; de hortifrúti; de material; de obras; de sacos); **carroceiro; catador de lata; cavador; CEDAE; chapeiro** de lanchonete; **clínica da família – CRIAD; cobrador** (de VAN; de Kombi; moto táxi); **coloca** (cadeira na praia; toldos e coberturas); **comerciante; conserta** (ar condicionado; bicicleta); **dedetização; depósito de bebidas; descarregador** (de caminhão; do CEASA); **DJ** (Disc Jockey); **dono de lava jato; editor de vídeo** para festas; **eletricista; empacotador** de mercado; **encaixotador; engraxate; ensacador** no mercado; **entregador** (de água; de bebidas; de cadeira; de farmácia; de gás; de gelo; de lanche; de lanchonete; de mercado; de móveis; de pães; de papel; de pizza; de quentinha); **estacionamento; estagiário; estofador; estudante; fábrica** de pipas; **faz lanches; faz**



**pizzas; feirante; ferro-velho; fiscal de moto táxi; flanelinha; frete; gandula; garçom; guardador de carro; hortifrúti; instalador de GNV; jardinagem; jardineiro; jogador de futebol; jovem/menor aprendiz; Kombi; lanchonete; lavador de carro; lava-jato; limpeza; malabarista no sinal; manicure; manutenção (de ar condicionado; de banco); marceneiro; material de construção; mecânico; monitor de turmas; monitora de Buffet; montador (de arquivo; de barraca); motoboy; moto táxi; obra do tio; oficina; operador de máquina; padeiro; panfletagem; pedreiro; pescador; pintor; pipoqueiro; pizzaiolo; produtor de eventos; puxador (de cabos; de cavalos); reciclagem; repositor; retífica de caixa de marcha; retira entulho; revenda de material de ferro velho; sacolão; serralheiro; servente (obra; pedreiro); serviços gerais; soldador; técnico (de informática; de refrigeração); tendas; trailer de açai; UFA de artistas; vendedor (de açai; de água; de bala; de bar; de bebidas; de biscoitos; de cachorro-quente; de caldo de cana; de camarão; de churrasco; de churros; de doces; de lanchonete; de loja; de mate; de paçoca; de padaria; de pizza; de praia; de peixe; de queijo; de salgado; de sinal; de trem).**

São **2.220** questionários com informação sobre agressões sofridas por ocasião da apreensão; **894** disseram que sofreram agressões (**40,27%**) e **1.326** disseram que não sofreram (**59,73%**).

São **1.738** questionários com informação sobre agressões sofridas enquanto aguardava a audiência; **35** disseram que sofreram agressões (**2%**) e **1.703** que não sofreram (**98%**).

**1.854** questionários com informação sobre ter sido vítima de tortura; **31** disseram que sim (**1,67%**) e **1.823** disseram não (**98,33%**).

**06** adolescentes esclareceram algum tipo de violência sofrida, mas não informaram se foi no momento da apreensão, enquanto aguardava a audiência ou se foi uma situação de tortura.

**15** adolescentes marcaram a opção “não” para agressão no momento da apreensão, quando aguardava a audiência e se foi vítima de tortura, porém relataram algum tipo de violência.

**813** questionários com informação sobre a identificação de agressor e **22** indicações de que não foi possível identificar o agressor:

| Identificação do agressor             | Quant. |
|---------------------------------------|--------|
| Agente do DEGASE                      | 25     |
| Agentes da Força Nacional             | 1      |
| Centro de Triagem e Recepção (DEGASE) | 1      |
| Guarda municipal                      | 31     |
| Milícia                               | 2      |

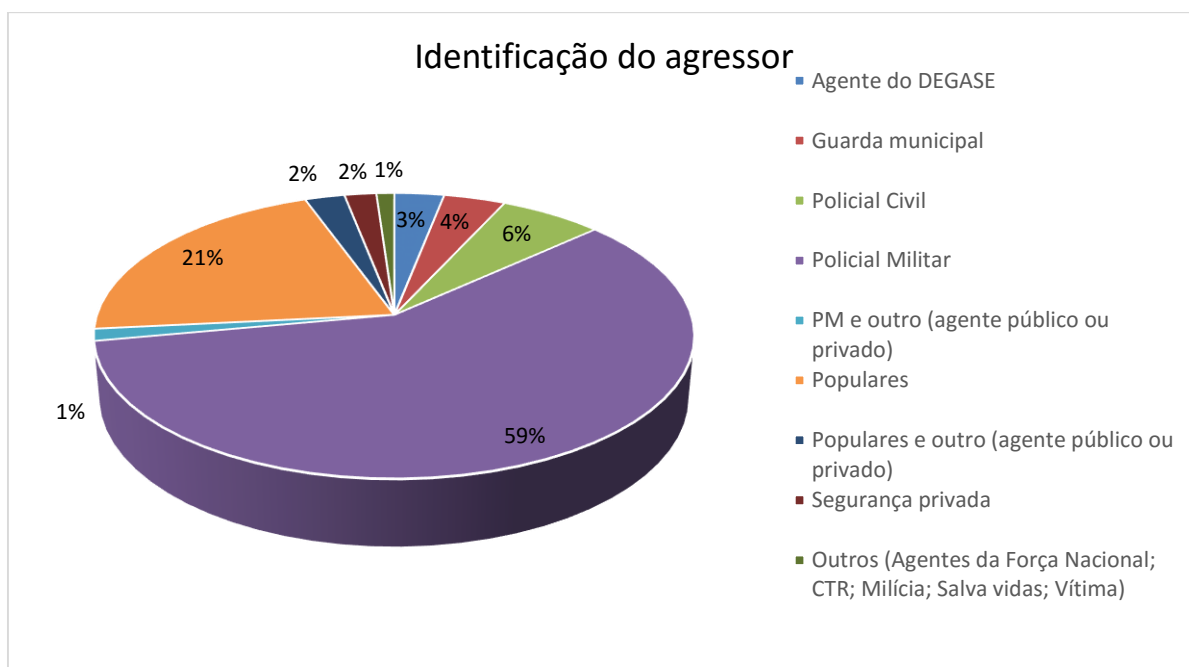


# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

|  |     |
|--|-----|
| Não pode identificar o agressor                | 22  |
| Policial Civil                                 | 52  |
| Policial Militar                               | 478 |
| Policial Militar; agente DEGASE                | 6   |
| Policial Militar; policial civil               | 4   |
| Policial Militar; segurança privada            | 1   |
| Populares                                      | 171 |
| Populares; agente DEGASE                       | 1   |
| Populares; guarda municipal                    | 1   |
| Populares; policial civil                      | 1   |
| Populares; policial militar                    | 14  |
| Populares; policial militar; segurança privada | 2   |
| Populares; segurança privada                   | 1   |
| Salva vidas                                    | 3   |
| Segurança privada                              | 16  |
| Vítima   | 2   |
| Total  | 835 |

Dos **813** questionários com informação sobre a identificação do agressor, 478 foram identificados como sendo só por policiais militares (**59%**); 171 só por populares (**21%**) e 52 só por policiais civis (**6%**).





## **DEFENSORIA PÚBLICA** DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

**2.005** questionários com informação acerca de adolescentes que tiveram o rosto fotografado por policiais militares; **1.209** disseram que foram fotografados (**60,3%**) e **796** disseram que não (**39,7%**). Apesar da pergunta ser “teve o rosto fotógrafo por policiais militares?”, desses 1.209 casos que responderam sim, 07 indicaram que outras pessoas lhes fotografaram: **02** adolescentes informaram que tiveram o rosto fotografado por integrantes da Força Nacional; **02** pela vítima; **02** por taxistas; **01** pela vítima e Guarda Municipal.

**2.004** questionários com informação sobre o adolescente ter recebido alimentação no local da apreensão. **1.475** afirmaram ter recebido alimentação (**73,6%**) e **528** alegaram não ter recebido (**26,4%**).

**2.302** questionários com informação acerca de processos que já respondeu na vara de Infância. **1.279** disseram que nunca responderam (**55,56%**) e **1.023** disseram que sim (**44,44%**).

**1.720** questionários com informação acerca de cumprimento anterior de medida. **530** responderam sim (**30,81%**) e **1.190** não (**69,19%**).

**1.860** questionários com informação sobre acolhimento. **520** disseram que já estiveram acolhidos (**27,96%**) e **1.340** responderam não (**72,04%**).